



ADITAMENTO Nº 003/2004 AO EDITAL Nº 001/2004 DO CONCURSO VESTIBULAR 2004/2

Em caráter de excepcionalidade, a Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso decide pelo aditamento do Concurso Vestibular 2004/2, nos seguintes termos:

1. Prorroga-se o prazo de inscrição ao Concurso Vestibular 2004/2 por 7 (sete dias) dias, a saber, de 28 de maio de 2004 a 03 de junho de 2004.
2. Ao item 4 – subitem 4.10 – “O candidato que tiver a inscrição indeferida por não atender aos requisitos dos itens 4.2, 4.3, 4.4, deverá procurar os postos de inscrições da UNEMAT enumerado no item 6, e/ou via Internet para imprimir o boleto bancário e efetivar o pagamento até a 28 de maio de 2004”.

Ler-se-á

Subitem 4.10 – “O candidato que tiver a inscrição indeferida por não atender aos requisitos dos itens 4.2, 4.3, 4.4, deverá procurar os postos de inscrições da UNEMAT enumerado no item 6, e/ou via Internet para imprimir o boleto bancário e efetivar o pagamento até a 4 de junho de 2004”.

3. Ao item 5 – subitem 5.1.7 “Depois de confirmada a inscrição, será gerado um boleto bancário a ser pago no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), com vencimento em 28 de maio de 2004, a ser pago no Banco do Brasil ou em qualquer agência bancária”.

Ler-se-á

Subitem 5.1.7 “Depois de confirmada a inscrição, será gerado um boleto bancário a ser pago no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), com vencimento em 4 de junho de 2004, a ser pago no Banco do Brasil ou em qualquer agência bancária”.

4. Ao item 5 – subitem 5.4.1. “Será publicada no dia 07 de junho de 2004, e estará disponível no endereço www.unemat.br/vestibular, a relação das inscrições indeferidas pelos seguintes motivos”;
 - a) “Por falta de pagamento da taxa de inscrição”;
 - b) “que forem realizadas em duplicidade”.

Ler-se-á

subitem 5.4.1. “Será publicada no dia 9 de junho de 2004, e estará disponível no endereço www.unemat.br/vestibular, a relação das inscrições indeferidas pelos seguintes motivos”;

- a) “por falta de pagamento da taxa de inscrição”;
- b) “que forem realizadas em duplicidade”.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE CONCURSOS E VESTIBULARES



Ao item 6. (Dos Postos de Inscrição)

6.1 – letra n) “Escritório da UNEMAT – Cuiabá – Centro Administrativo Político do Governo Antigo Prédio do IPEMAT – Fone: (65)644-4022/4023”.

“Shopping Center Goiabeiras Av. Lavapés, s/n Duque de Caxias – Cuiabá”.

Ler-se-á

“Escritório da UNEMAT – Cuiabá – Centro Administrativo Político do Governo Antigo Prédio do IPEMAT – Fone: (65)644-4022/4023”

Este aditamento só será válido para o Concurso Vestibular 2004/2 da UNEMAT.

Cáceres-MT, 27 de maio de 2004

Neudir Paulo Travessini
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Taisir Mahmudo Karim
Reitor